

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato N. 003/CME/2017  
**APROVADO** pela Resolução Nº 004/CME/2017, de 27.04.2017

**EMENTA**

**Art.1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR** o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (03 anos de idade) e Pré-escola (04 a 05 anos de idade) da Instituição **PEIXINHO FELIZ MANAUS** situada na Rua José Maciel, 30, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2015.**

**Art.2º- APROVAR** o Regimento Escolar da Instituição Peixinho Feliz Manaus.

**Art.3º- DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art.4º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 27 de abril de 2017.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS**  
 Presidente do CME/Manaus

PG / 0090

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
 EMPREGO E DESENVOLVIMENTO**

**PORTARIA Nº 019/2017-GAB / SEMTRAD**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO – SEMTRAD**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus / AM.

**CONSIDERANDO** o disposto na lei complementar 123/2006, em seu artigo 85-A.

**RESOLVE**

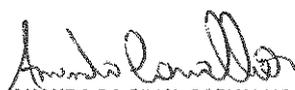
**Revogar** a portaria nº 013/2017 GAB/SEMTRAD e designar os servidores relacionados abaixo para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento do Município de Manaus.

Servidor	Cargo	Matrícula
Thomas Henrique de Andrade Nogueira	Chefe de Divisão de Planejamento	130.262-08
Raphaella O. Frota Antony	Secretária Executiva CCM	130.581-6A
Rony Mota da Silva	Assistente Administrativo	081.730-9E

Esta portaria terá seus efeitos à contar da data de sua publicação.

**Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Manaus, 15 de Maio de 2017.

  
**ANANDA DA SILVA CARVALHO**  
 Secretária Municipal do Trabalho Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD

**VAMOS COMBATER O**  
**Caramujo Africano**



**VOCÊ MESMO PODE COLETAR,  
 SIGA OS PASSOS:**

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

 **INFORMAÇÕES**

**SEMMAS: 08000-92-2000**

Fonte: Semmas